

DECRETO Nº006/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, SENHOR JORISMAR JOSÉ DA ROCHA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 65, Inciso VI da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Sr. ANTONIO CARLOS DA ROCHA, inscrito sob o CPF Nº. 022.159.033-17, nomeado para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Finanças e o Prefeito Municipal JORISMAR JOSÉ DA ROCHA, CPF nº 361.897.663-15 autorizados para movimentação de todas as contas bancárias listadas a seguir que pertencem ao município de Alagoinha do Piauí, inscritas no CNPJ: 07.450.778/0001-41, bem como de outras contas a serem eventualmente abertas e vinculadas ao referido órgão.

MODALIDADE	AGÊNCIA	Nº DA CONTA	LOCAL
CONTA CORRENTE	0254-2	56355-2	PICOS
CONTA CORRENTE	0254-2	59417-2	PICOS
CONTA CORRENTE	0254-2	68959-9	PICOS
CONTA CORRENTE	0254-2	70635-3	PICOS
CONTA CORRENTE	0254-2	73641-4	PICOS
CONTA CORRENTE	1364-1	5096-2	FRONTEIRAS
CONTA CORRENTE	1364-1	5252-3	FRONTEIRAS
CONTA CORRENTE	1364-1	13803-7	FRONTEIRAS
CONTA CORRENTE	1364-1	19754-8	FRONTEIRAS
CONTA CORRENTE	1364-1	19961-3	FRONTEIRAS
CONTA CORRENTE	3350-2	5252-3	SÃO BENEDITO
CONTA CORRENTE	3350-2	13190-3	SÃO BENEDITO
CONTA CORRENTE	3350-2	13193-8	SÃO BENEDITO
CONTA CORRENTE	3350-2	13196-2	SÃO BENEDITO
CONTA CORRENTE	3350-2	13198-9	SÃO BENEDITO
CONTA CORRENTE	3350-2	13311-6	SÃO BENEDITO
CONTA CORRENTE	3350-2	13312-4	SÃO BENEDITO

CONTA CORRENTE	3350-2	13313-2	SÃO BENEDITO
CONTA CORRENTE	3350-2	13314-0	SÃO BENEDITO
CONTA CORRENTE	3350-2	13318-3	SÃO BENEDITO
CONTA CORRENTE	3350-2	13319-1	SÃO BENEDITO
CONTA CORRENTE	3350-2	13321-3	SÃO BENEDITO
CONTA CORRENTE	3350-2	13322-1	SÃO BENEDITO
CONTA CORRENTE	3350-2	14619-6	SÃO BENEDITO
CONTA CORRENTE	3350-2	15323-0	SÃO BENEDITO
CONTA CORRENTE	3350-2	15350-8	SÃO BENEDITO
CONTA CORRENTE	3350-2	15442-3	SÃO BENEDITO
CONTA CORRENTE	3350-2	17639-7	SÃO BENEDITO
CONTA CORRENTE	3350-2	17955-8	SÃO BENEDITO
CONTA CORRENTE	3350-2	18095-5	SÃO BENEDITO
CONTA CORRENTE	3350-2	21835-9	SÃO BENEDITO
CONTA CORRENTE	3350-2	29974-X	SÃO BENEDITO

Sendo concedido aos mesmos poderes para:

- (x) Emitir cheques;
- (x) Abrir contas de depósito;
- (x) Autorizar cobrança;
- (x) Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- (x) Receber, passar recibo e dar quitação;
- (x) Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- (x) Requisitar talonários de cheques;
- (x) Autorizar débito em conta relativo a operações;
- (x) Retirar cheques devolvidos;
- (x) Endossar cheque;
- (x) Requisitar cartão eletrônico;
- (x) Movimentar conta corrente com cartão eletrônico, sustar/contrordenar cheques;
- (x) Cancelar cheques;
- (x) Baixar cheques;
- (x) Efetuar resgates/aplicações financeiras;

- (x) Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- (x) Efetuar saques – conta corrente;
- (x) Efetuar saques – conta poupança;
- (x) Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- (x) Consultar contas/aplicações de programas de repasse de recursos federais;
- (x) Liberar arquivos de pagamento no Gerenciador financeiro/AASP
- (x) Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- (x) Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- (x) Emitir comprovantes;
- (x) Encerrar contas de depósito;
- (x) Consultar obrigações do débito direto autorizado;
- (x) Cartão transporte – Autorizar Deb/Transf – meio;
- (x) Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro/AASP;
- (x) Assinar contrato de abertura de crédito;
- (x) Assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alagoinha do Piauí – PI, 04 de janeiro de 2021.



JORISMAR JOSÉ DA ROCHA
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se
Cumpra-se.**